



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.716 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal
da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Facultativo o ponto nas repartições municipais, no dia 14 de novembro de 2011, segunda-feira, por ocasião do feriado de Comemoração do Dia da Proclamação da República no dia 15 de novembro do corrente.

ARTIGO 2º - Os servidores municipais lotados na limpeza pública, hospital municipal e guarda noturna trabalharão com as escalas de serviços normais para o respectivo dia.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

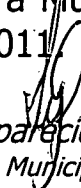
Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 03 de novembro de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de novembro de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal